

RESOLUÇÃO Nº 007/97-CIB/AM

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 26 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO a necessidade de aumentar a cobertura ambulatorial e hospitalar na assistência gineco-obstétrica de acordo com as necessidades da população do Município de Manacapuru, e outros circunvizinhos,

CONSIDERANDO a necessidade de facilitar o acesso do usuário aos serviços ofertados,

RESOLVE:

APROVAR o Projeto de construção de um Hospital Modelo, com capacidade para 25 (vinte e cinco) leitos intitulado "HOSPITAL DA MULHER", que será executado no Município de Manacapuru-AM.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do estado do Amazonas, em Manaus, 26 de maio de 1997.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am.

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO nº 007/97 da CIB-Am, de 26 de maio de 1997. nos termos do Decreto do dia 05.05.97.

TANCREDO CASTRO SOARES Superintendente Estadual da Saúde